



Defesa Civil e Guarda Municipal orientam moradores a ficarem em casa



A Guarda Civil Municipal (GCM) e a Defesa Civil de Cachoeiro de Itapemirim têm feito

abordagens orientativas, em bairros e distritos, sobre a importância da permanência do

isolamento social, como forma de prevenção da propagação do novo coronavírus (Covid-19). *p.3*



Prefeitura reforça fechamento de espaços esportivos *p. 3*



Sala do Empreendedor: microcrédito de até R\$ 20 mil *p. 4*



Higienização com cloro em casa para combater coronavírus *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER
Procurador Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Defesa Civil e Guarda Municipal orientam moradores a ficarem em casa



Equipes conscientizam sobre importância do isolamento social

A Guarda Civil Municipal (GCM) e a Defesa Civil de Cachoeiro de Itapemirim têm feito abordagens orientativas, em bairros e distritos, sobre a importância da permanência do isolamento social, como forma de prevenção da propagação do novo coronavírus (Covid-19).

As equipes percorrem locais em que o ajuntamento de pessoas é mais comum, como praças e quadras esportivas, calçadas usados para caminhada, além de entrada de bancos, de casas lotéricas e de supermercados.

“É importante que as pessoas entendam que essas medidas são de cunho preventivo. Queremos

evitar um surto de covid-19 na nossa cidade e é imprescindível a colaboração de todos”, explica do coordenador da Defesa Civil do município, Francisco Inácio Daroz.

Além da ação de conscientizar os moradores, as guarnições da GCM têm dado apoio à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no trabalho de isolamento dos espaços esportivos públicos, e à equipe de fiscais incumbida de verificar o cumprimento do decreto que suspende atividades não essenciais no comércio e no setor de serviços, temporariamente, devido à pandemia.

“Esse trabalho de conscientização tem de ser permanente, porque algumas pessoas relutam em seguir as orientações. Estamos empenhados em ajudar o município na contenção desse vírus, que tem feito vítimas no nosso estado e no país, de forma geral”, frisa o secretário municipal de Segurança, Ruy Guedes.

Carros de som

A Prefeitura de Cachoeiro também tem recorrido a carros de som para reforçar as orientações para que a população evite aglomerações e permaneça em casa.

Prefeitura reforça fechamento de espaços esportivos

Continua proibida a utilização dos equipamentos públicos de esporte e lazer de Cachoeiro. A medida, que foi adotada em várias cidades do país, para conter a propagação do novo coronavírus, é uma recomendação dos órgãos sanitários.

A determinação foi estabelecida por decreto municipal, no último dia (23). A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp) fez o isolamento de parques, praças, quadras, ginásios, campos e demais espaços públicos de uso comum, cercados ou não, destinados à prática de atividades esportivas.

Além disso, equipes da secretaria têm percorrido os espaços, regularmente, para verificar se a medida protetiva está sendo respeitada pelos moradores. Em alguns locais, foi necessário reforçar o fechamento nesta semana.

Na cidade, esse trabalho precisou ser feito nos bairros Bela Vista, Basileia e Baiminas. No interior, nos distritos de Soturno, Itaoca e Pacotuba.

Além do uso de fitas de isolamento, em alguns espaços, foram utilizados correntes e cadeados, que chegaram a ser violados. A Semesp ressalta que quem desacata a proibição de uso dos espaços esportivos está sujeito a responder,

criminalmente, por desobediência.

“Nós sempre incentivamos a integração social e a qualidade de vida por meio do esporte e da prática de exercícios físicos e continuamos a incentivar, agora, ainda mais. Porém, de um jeito novo: em casa. É um momento em que todos precisam se conscientizar da necessidade do distanciamento social. Evitar os espaços públicos de lazer é evitar aglomerações de pessoas e buscar maior proteção para a saúde de todos”, frisa a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

Reforço nas orientações

A Prefeitura de Cachoeiro também tem reforçado as orientações para que a população evite aglomerações e permaneça em casa. Carros de som percorrem o município intensificando as recomendações de isolamento social.

Os moradores podem denunciar quem não cumpre as restrições por meio da Ouvidoria Geral do Município, pelos seguintes canais: Portal do Cidadão (www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral) e telefone 156 (de segunda a sexta, das 9h às 18h).



Em alguns locais, a Semesp precisou usar correntes e cadeados

Sala do Empreendedor: microcrédito emergencial de até R\$ 20 mil

Empresários de Cachoeiro estão recorrendo à Sala do Empreendedor para se informarem e terem acesso à linha de crédito emergencial do programa Nossocredito direcionada a empresas que tenham suas atividades impactadas pela pandemia do novo coronavírus.

O atendimento é feito por telefone, já que o serviço presencial está suspenso em função da situação de emergência em saúde.

Pelo celular (28) 98817-5970, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) na última semana, mais de 70 empreendedores já receberam orientações e fizeram simulações de crédito.

Voltada para capital de giro e investimento fixo, a linha disponibiliza de R\$ 200,00 a R\$ 20 mil, com taxas a partir de 0,65% ao mês, carência de até seis meses para o pagamento da primeira parcela, a partir da data de contratação, e prazo máximo para parcelamento de 36 meses.

“Parte dos empreendedores que buscaram atendimento pela Sala do Empreendedor já conseguiu dar entrada no processo de contratação da linha de crédito, por já serem clientes do Nossocredito. O prazo para liberação dos recursos dado pela instituição bancária participante do programa varia de 10 a 15 dias”, explica o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.



O atendimento é feito por telefone, já que o serviço presencial está suspenso em função da situação de emergência em saúde

Para quem nunca contratou microcrédito do Nossocredito, o atendimento por telefone é uma forma de conferir se a linha disponível atende às suas necessidades e, também, de agilizar a documentação necessária, que pode ser

enviada por e-mail, para posterior efetivação do contrato, quando for retomado o atendimento presencial da Sala do Empreendedor, no Shopping Cachoeiro. O serviço telefônico funciona de segunda a sexta, das 9h às 18h.



**Seja um consumidor bem-informado:
conheça o PROCON!**

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessoria os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 **(28) 3155-5262**

Higienização correta das residências contribui para combater coronavírus

A higienização correta das residências contribui para combater o novo coronavírus (Covid-19). Isso porque a aplicação de produtos higienizadores elimina gotículas do vírus que podem se acumular na superfície de materiais.

Para ambientes e objetos, a mistura de água sanitária e água comum é muito eficaz. “O desinfetante contém em sua formulação o hipoclorito de sódio, que, por sua vez, gera cloro ativo, que ataca e inativa o coronavírus”, explica Fábio Gava, gerente de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro.

Entretanto, as pessoas devem ficar atentas ao uso correto de produtos de limpeza. “Não adianta usar a água sanitária pura, tem que ser diluída em água para haver o efeito esperado e, inclusive, evitar o efeito contrário”, ressalta Gava.

A concentração mais comum da água sanitária usada no combate ao novo coronavírus para higienizar objetos é uma solução com 10 ml do produto para 1 litro de água. Neste caso, pode ser aplicado com borrifadores ou pano limpo.

Essa solução pode ser usada para higienizar embalagens e superfícies de chaves, maçanetas, corrimãos, torneiras e interruptores. Pode ser aplicado, também, em móveis, como camas, aparadores, cabeceiras, cadeiras e escrivaninhas, e nos banheiros, em pias, vasos sanitários, aparadores, torneiras e azulejos.

Já para a limpeza e higienização de pisos, calçadas



e objetos que têm contato direto com o solo, como base de bengalas e de andadores, pneus e sola de calçados, a solução deve conter 50 ml de água sanitária para 1 litro de água. Para preparar maiores quantidades, multiplique na mesma proporção.

Outra orientação é o uso de luvas não descartáveis durante a aplicação, por se tratar de um produto que pode causar irritações quando em contato com a pele.

Água, sabão e álcool

No caso de vestimentas e roupas de cama, devem ser utilizadas água e sabão, dentro dos padrões indicados no produto. O mesmo vale para

a higiene pessoal – nesse caso, o uso de álcool em gel 70% é uma alternativa para quando não houver possibilidade de uso de água e sabão.

Aplicação em áreas públicas

O hipoclorito de sódio também está sendo aplicado pela Prefeitura de Cachoeiro para higienização de vários locais públicos. As áreas higienizadas incluem unidades básicas de saúde (UBS), Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Marbrasa, Central de Abastecimento do Espírito Santo (Ceasa Sul), além de hospitais e diversos abrigos de ônibus.

CORONAVÍRUS ORIENTAÇÕES

O que é coronavírus?

Doença provocada pelo novo coronavírus é, oficialmente, conhecida como COVID-19-vírus que causa doença respiratória, com casos recentes registrados na China e em outros países. Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações.



TRANSMISSÃO



AR

CONTATO HUMANO

OBJETOS CONTAMINADOS

SINTOMAS



ESPIRROS

FEBRE

TOSSE SECA

DIFICULDADE EM RESPIRAR

PREVENÇÃO



LAVAR BEM AS MÃOS

ÁLCOOL 70% USO CONTÍNUO

COZINHAR BEM OS ALIMENTOS

USO DE MÁSCARAS

EVITAR AGLOMERAÇÕES

SE APÓS VIAGEM PARA O EXTERIOR, DENTRO DE UM PERÍODO DE ATÉ 14 DIAS APRESENTAR SINTOMAS, VOCÊ DEVE PROCURAR UMA UNIDADE DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 03 de abril de 2020 - Nº 6041

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.378

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir de 03 de abril de 2020.

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
PRISCILA SANTOS DE SOUZA	Coordenadora dos Fiscais de Transportes	C 4	SEMDURB

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 03 de abril de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA	Subsecretário de Turismo	CE 3	SEMCULT
JOSY CARLA SOARES COSTA VITAL	Gerente da Escola do Servidor	C 2	SEMAD
CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO POLONINI	Coordenadora dos Fiscais de Transportes	C 4	SEMDURB

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA do Município

de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.231/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ROGÉRIO NEVES GOMES**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 024/2020 12/02/2020	PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Computadores Básicos, Computadores Avançados Tipo I e II, Servidor de Rede e Switchs Gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal	1 - 4256/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da GABINETE DO PREFEITO - GAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, CONTROLADORIA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP, SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS – SEMMAC.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 033/2018, firmado em 16/02/2018, para dar continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NAS MODALIDADES DE SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS DE LONGA DISTÂNCIA LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL VISANDO ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 538.961,88 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos das seguintes Secretarias/Unidades Orçamentárias e respectivos Programas de Trabalho:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.140

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0197 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

PGM/CDCON

Órgão/Unidade: 02.03

Projeto/Atividade: 2.170

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0290 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

PGM/DCON

Órgão/Unidade: 02.04

Projeto/Atividade: 2.170

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0330 – 199000000011 – FUNDO PROCON

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.142

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0426 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

GAP

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.143

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0525 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.145

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0611 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

SEMSEG

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 2.146

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0688 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

SEMSEG/DC-DEFESA CIVIL

Órgão/Unidade: 06.02

Projeto/Atividade: 2.144

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0803 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

SEMDURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.147

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0887 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.168

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0970 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.148

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 1202 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.150

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 1307 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.048

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 1623 – 131100006002 – FNAS – BLOCO DA

ESPECIAL

Projeto/Atividade: 2.059

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 1749 – 131100006001 – FNAS – BLOCO DA

BASICA

Projeto/Atividade: 2.059
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 1750 – 139000100012 – REC FEAS – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Órgão/Unidade: 09.04
Projeto/Atividade: 2.151
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 1878 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMAI
Órgão/Unidade: 10.01
Projeto/Atividade: 2.153
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 1974 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMDEC
Órgão/Unidade: 11.01
Projeto/Atividade: 2.155
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 2247 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Projeto/Atividade: 2.184
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 2106 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Projeto/Atividade: 2.185
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 2137 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Projeto/Atividade: 2.186
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 2167 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMCULT
Órgão/Unidade: 12.01
Projeto/Atividade: 2.156
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 2351 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMESP
Órgão/Unidade: 13.01
Projeto/Atividade: 2.157
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 2552 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMSUR
Órgão/Unidade: 14.01
Projeto/Atividade: 2.158
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 2798 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMMA
Órgão/Unidade: 15.01
Projeto/Atividade: 2.159
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 2878 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Órgão/Unidade: 15.02
Projeto/Atividade: 2.160
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 2913 – 199000000006 – FMDA – FUNDO

MUNIC. DESENV. AMBIENTAL
SEME
Órgão/Unidade: 17.02
Projeto/Atividade: 2.132
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 4387 – 111100050000 – MDE CRECHE
Órgão/Unidade: 17.02
Projeto/Atividade: 2.132
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 4388 – 111100060000 – MDE PRE ESCOLA
Órgão/Unidade: 17.03
Projeto/Atividade: 2.127
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 4610 – 111100010000 – MDE
Órgão/Unidade: 17.03
Projeto/Atividade: 2.135
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 4711 – 111100010000 – MDE SEMAD
Órgão/Unidade: 18.01
Projeto/Atividade: 2.162
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 4760 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMO
Órgão/Unidade: 19.01
Projeto/Atividade: 2.166
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 4940 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMMAC
Órgão/Unidade: 20.01
Projeto/Atividade: 2.169
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 5072 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SEMTRA
Órgão/Unidade: 21.01
Projeto/Atividade: 2.187
Despesa: 3.3.90.39.42
Ficha – Fonte: 5193 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2020.

VIGÊNCIA: A partir de 08/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança, Claudineia Soares Debona – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal da Fazenda, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Carina Prado da Silva – Secretária Municipal de Meio Ambiente em Exercício, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Márcia

Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Governo, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Bruno Ferreira Alegro e Ricardo Cameron – Procuradores da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-5.680/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018.

CONTRATANTE: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da GABINETE DO PREFEITO - GAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP, SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS – SEMMAC.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 033/2018, firmado em 16/02/2018, para dar continuidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NAS MODALIDADES DE SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS DE LONGA DISTÂNCIA LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL VISANDO ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 92.459,22 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 538.961,88 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 631.421,10 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos das seguintes Secretarias/Unidades Orçamentárias e respectivos Programas de Trabalho:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.140

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0197 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

PGM/CDCON

Órgão/Unidade: 02.03

Projeto/Atividade: 2.170

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0290 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

PGM/DCON

Órgão/Unidade: 02.04

Projeto/Atividade: 2.170

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0330 – 199000000011 – FUNDO PROCON

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.142

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0426 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

GAP

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.143

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0525 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.145

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0611 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

SEMSEG

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 2.146

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0688 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

SEMSEG/DC-DEFESA CIVIL

Órgão/Unidade: 06.02

Projeto/Atividade: 2.144

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0803 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

SEMDURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.147

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0887 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.168

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 0970 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.148

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 1202 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.150

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha – Fonte: 1307 – 100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 09.02
 Projeto/Atividade: 2.048
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 1623 – 131100006002 – FNAS – BLOCO DA ESPECIAL

Projeto/Atividade: 2.059
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 1749 – 131100006001 – FNAS – BLOCO DA BASICA

Projeto/Atividade: 2.059
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 1750 – 139000100012 – REC FEAS – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Órgão/Unidade: 09.04
 Projeto/Atividade: 2.151
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 1878 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMAI

Órgão/Unidade: 10.01
 Projeto/Atividade: 2.153
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 1974 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMDEC

Órgão/Unidade: 11.01
 Projeto/Atividade: 2.155
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 2247 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.184
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 2106 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.185
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 2137 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.186
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 2167 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMCULT

Órgão/Unidade: 12.01
 Projeto/Atividade: 2.156
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 2351 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMESP

Órgão/Unidade: 13.01
 Projeto/Atividade: 2.157
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 2552 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMSUR

Órgão/Unidade: 14.01
 Projeto/Atividade: 2.158
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 2798 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMMA

Órgão/Unidade: 15.01
 Projeto/Atividade: 2.159
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 2878 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 15.02
 Projeto/Atividade: 2.160
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 2913 – 19900000006 – FMDA – FUNDO MUNIC. DESENV. AMBIENTAL SEME

Órgão/Unidade: 17.02
 Projeto/Atividade: 2.132
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 4387 – 111100050000 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02
 Projeto/Atividade: 2.132
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 4388 – 111100060000 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03
 Projeto/Atividade: 2.127
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 4610 – 111100010000 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03
 Projeto/Atividade: 2.135
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 4711 – 111100010000 – MDE SEMAD

Órgão/Unidade: 18.01
 Projeto/Atividade: 2.162
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 4760 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMO

Órgão/Unidade: 19.01
 Projeto/Atividade: 2.166
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 4940 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMMAC

Órgão/Unidade: 20.01
 Projeto/Atividade: 2.169
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 5072 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMTRA

Órgão/Unidade: 21.01
 Projeto/Atividade: 2.187
 Despesa: 3.3.90.39.42
 Ficha – Fonte: 5193 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2020.
VIGÊNCIA: A partir de 08/03/2020.
SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança, Claudineia Soares Debona

– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal da Fazenda, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Carina Prado da Silva – Secretária Municipal de Meio Ambiente em Exercício, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Governo, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Bruno Ferreira Alegro e Ricardo Cameron – Procuradores da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-5.680/2020.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI-EPP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Açúcar e Pó de Café.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	Pct	16.689	PAINEIRAS	R\$ 9,42	R\$ 157.210,38
1	Descrição do Objeto AÇÚCAR CRISTAL: Especificação: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5kg. O produto deverá apresentar cor clara característica e nenhum tipo de sujeira, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega				
VALOR TOTAL					R\$ 157.210,38

LOTE 02 – COTA DE 25 % RESERVADA PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	Pct	5.562	PAINEIRAS	R\$ 9,42	R\$ 52.394,04
1	Descrição do Objeto AÇÚCAR CRISTAL: Especificação: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5kg. O produto deverá apresentar cor clara característica e nenhum tipo de sujeira, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.				
VALOR TOTAL					R\$ 52.394,04

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

PGM/CDCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMSEG/CEDC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Luana Cristina da Silva Fonseca - Secretária do Gabinete do Prefeito, Ruy Guedes Barbosa Júnior - Secretário Municipal de Segurança, Thiago Bringer - Procurador Geral do Município, Alexandre da Vitória - Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Obras, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Jonei Santos Petri - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Maycon Almeida Costa - Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Andressa Colombiano Louzada - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Mylena Gomes Lopes - Controladora Geral do Município, Vander de Jesus Maciel - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Claudinéia Soares Debona - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Governo, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Francisco Carlos Montovanelli - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e José Alexandre Cheim Sader - Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-43.813/2019.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: THAI CAFE EIRELI-EPP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Açúcar e Pó de Café.

LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	Pct	20.088	PONTÕES SUPREMO 500 GR VÁCUO	R\$ 5,42	R\$ 108.876,96
1	Descrição do Objeto CAFÉ TORRADO E MOÍDO: Especificação: extra forte, puro, torrado e moído, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionados em pacote aluminizado alto vácuo íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza abic. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega - pacote com 500 gramas.				
VALOR TOTAL					R\$ 108.876,96

LOTE 04 – COTA DE 25% RESERVADA À ME/EPP					
Item	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pct.	6.696	PONTOES SUPREMO 500 GR VÁCUO	R\$ 5,42	R\$ 36.292,32
	Descrição do Objeto CAFÉ TORRADO E MOÍDO: Especificação: Extra forte, puro, torrado e moído, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionados em pacote aluminizado alto vácuo íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega - pacote com 500 gramas.				
VALOR TOTAL					R\$ 36.292,32

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

PGM/CDCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMSEG/CEDC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Luana Cristina da Silva Fonseca - Secretária do Gabinete do Prefeito, Ruy Guedes Barbosa Júnior - Secretário Municipal de Segurança, Thiago Bringer - Procurador Geral do Município, Alexandre da Vitória - Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Obras, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Jonei Santos Petri - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Maycon Almeida Costa - Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Andressa Colombiano Louzada - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Mylena Gomes Lopes - Controladora Geral do Município, Vander de Jesus Maciel - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Claudinéia Soares Debona - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Governo, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Francisco Carlos Montovanelli

- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Nina Celia Lacerda Brambilla - Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-43.813/2019.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: N DE L ROMANHA COMERCIAL - ME

OBJETO: Registro de Preços objetivando a Aquisição de Papel A4.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Papel A4 210 x 297 mm, gramatura 75 gr/m ² , pacote com 500 folhas 210 x 297 mm, gramatura 75 gr/m ² , pacote com 500 folhas.	PCT.	23025	DATAPEL	R\$ 13,39	R\$ 308.304,75
VALOR TOTAL						R\$ 308.304,75

LOTE 02 – COTA DE 25% RESERVADO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Papel A4 210 x 297 mm, gramatura 75 gr/m ² , pacote com 500 folhas 210 x 297 mm, gramatura 75 gr/m ² , pacote com 500 folhas.	PCT.	7675	DATAPEL	R\$ 13,39	R\$ 102.768,25
VALOR TOTAL						R\$ 102.768,25

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança

SEMSEG/CEDC – Secretaria Municipal de Segurança / Defesa Civil

GAP – Gabinete do Prefeito

PGM/PROCON – Procuradoria Geral do Município / PROCON

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Thiago Bringer - Procurador Geral

do Município, Lilian Siqueira da Costa Schmidt - Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Ruy Guedes Barbosa Júnior - Secretário Municipal de Segurança, Luana Cristina da Silva Fonseca - Secretária do Gabinete do Prefeito, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Claudinéia Soares Debona - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício, Francisco Carlos Montovaneli - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Andressa Colombiano Louzada - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Governo, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Obras, Mylena Gomes Lopes - Controladora Geral do Município, Maycon Almeida Costa - Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Jonei Santos Petri - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Alexandro da Vitória - Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos e Narimam de Lourdes Romanha - Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-41.719/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-37/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
2	ML MEDLEVENSOHN	UND	2.000.000,00	R\$ 0,145	290.000,00
Descrição do objeto					
<p>LANCETA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - LANCETA DESCARTÁVEL PARA UTILIZAÇÃO EM TESTES DE GLICOSE, COM PONTAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS E ESTÉREIS, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO PARA EVITAR POSSÍVEIS ACIDENTES, MECANISMO BLOQUEADOR QUE EVITA A REUTILIZAÇÃO DA MESMA. MECANISMO PRÓPRIO DE AÇÃO QUE DISPENSE O USO DE LANCETADORES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NR N. 32/05 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.</p> <p>-ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO SEU USO, CONTENDO NO MÁXIMO 200 UNIDADES (LANCETAS) CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICANTE</p>					
Valor total por extenso: Duzentos e noventa mil reais. R\$ 290.000,00					

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e José Marcos Szuster – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-23.257/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Dispor sobre as condições de utilização pelo MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020.

VIGÊNCIA: A partir de 04/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Armston de Araujo Silva – Gerente Geral do Banco do Brasil.

PROCESSO: Protocolo nº 1-7.446/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação, conforme Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

CONTRATADA: Posto Club Eireli

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Gestão de Transporte – SEMTRA

OBJETO: Aquisição de Combustível

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SEMUS): 1012216312109 – 33903001 – 121100000000; 1012216312109 – 33903001 – 129000000001; 1030116312110 – 33903001 – 121100000000; 1030116322113 – 33903001 – 12140000101; 1030216332114 – 33903001 – 121400002003; 1030216332115 – 33903001 – 121400002002; 1030216332116 – 33903001 – 121400002010; 1030216332119 – 33903001 – 121400002005; 1030216332119 – 33903001 – 121400002010; 1030216332120 – 33903001 – 121400002009; 1030516342121 – 33903001 – 121100000000; 1030516342121 – 33903001 – 121400003003; 1030516342121 – 33903001 – 121400003007; 1030516342121 – 33903001 – 121400003008; 1030516342121 – 33903001 – 121400003011; 1030516342121 – 33903001 - 129000000001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SEMTRA): Ficha/Fonte: 5190 – 1001000100; Elemento de Despesa: 33903001

VALORES E QUANTIDADES:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE POR SECRETARIA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR SECRETARIA	
		SEMUS	SEMTRA		SEMUS	SEMTRA
Gasolina Comum	Litro	28.350	15.000	R\$ 4,30	R\$ 121.905,00	R\$ 64.500,00
Diesel S-10	Litro	17.400	30.000	R\$ 3,27	R\$ 56.898,00	R\$ 98.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 178.803,00	R\$ 162.600,00

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde e Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o **reinício** da obra de CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: JOSÉ MOREIRA FILHO, BECO PÚBLICO, DANIEL P. DA SILVA, MARQUES GONÇALVES, ALCIDES DOS SANTOS, AV. ANTÔNIO ALVES, NO BAIRRO SÃO LUCAS, NO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, conforme Contrato nº 070/19, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, a partir do dia 16 de março de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da CPL, torna público que a **Sessão Pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2020**. **Objeto:** Concessão de uso de espaço público, por meio de cessão onerosa, para a exploração de espaço ocioso, nas imediações da Casa de Cultura Roberto Carlos, objetivando a instalação de lanchonete com capacidade para atendimento ao público, medindo 4,80m X 2,70m, perfazendo um total de 12,96m², localizado na Rua João de Deus Madureira, nº 13, Bairro Recanto, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.303-045, **fica adiada para o dia 17/04/2020** às 13:00 horas (horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes até as 12h45min). Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/04/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna público que a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 003/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, REVISÃO E MÃO DE OBRA PARA A EXPOSUL RURAL 2020 E 73ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, **fica adiada para o dia 23/04/2020** às 13:00 horas (horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes até as 12h45min). Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/04/2020.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial

IPACI

ATA DE APURAÇÃO FINAL DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO DO RESULTADO PARA UMA VAGA DE SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – 2020

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 17h10min, na sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, sito à Rua Rui Barbosa, nº 24, no 4º andar, do Edifício Santa Cecília, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada para desenvolver o processo eleitoral, composta pelos membros: Valquiria Salvador Bernabé, Danubia Rodrigues Caetano e Cleide Sechim Zandominegue. A Presidente da Comissão Eleitoral Sra. Valquiria Salvador Bernabé relatou que o processo iniciou no dia 30 de março às 07 h e encerrou-se no mesmo dia às 17 h, computando 73 votos, não atingindo o quórum mínimo necessário. Foi prorrogado para dia 31/03/2020, no horário de 07h às 17h alcançando com esta prorrogação o total de 257 (duzentos e cinquenta e sete) votos desde o início do pleito, faltando portanto, 02 votos para concretização do pleito nos termos do art. 10 do edital.

Conforme previsto no art. 6º, § 2º, o não atingimento do quórum estabelecido de 259 votos, implicou na prorrogação automática do procedimento para os dias posteriores até que fosse atingido o número estabelecido. Sendo assim, em 01 de abril de 2020, a votação iniciou-se às 07 h e encerrou-se às 17 h. Neste último dia de prorrogação alcançamos o total de 350 (trezentos e cinquenta) votos, sendo **eleito o candidato Thiago dos Santos Orletti com 190 (cento e noventa) votos** e em segundo lugar Gilson Batista Soares com 160 (cento e sessenta) votos.

Relatamos que o procedimento eleitoral apresentou dificuldade para alguns servidores votarem, sendo prontamente resolvido com a reinicialização da senha. Este fato ocorreu devido tentativa de votação utilizando matrícula como usuário e CPF como senha, sendo este procedimento somente para primeiro acesso, devendo criar nova senha para dar continuidade no procedimento. Sem a utilização da senha individual não é possível a realização da votação através da plataforma web, ocasionando a necessidade de reinicialização da senha para novo acesso.

Solicita-se ao setor competente deste Instituto que proceda a publicação da presente Ata no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e do Instituto e envio da presente Ata para conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para nomeação do eleito.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de abril de 2020.

Valquiria Salvador Bernabé
Presidente da Comissão Eleitoral

Cleide Sechim Zandominegue
Membro da Comissão Eleitoral

Danúbia Rodrigues Caetano
Membro Comissão Eleitoral

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, a Presidente Executiva do **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 46-10.292/2020, **RATIFICOU** a contratação do CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA ES, CNPJ: 27.055.235/0001-37, referente ao pagamento de ARTs, no valor de R\$ 266,34 (**duzentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos**) por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, II da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 02/04/2020

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 03/04/2020:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	FIRMINO DE ARAUJO FILHO	AGP 02	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de abril de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio